



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 2567/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 214, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a instituição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF do Estado do Acre, por intermédio da Portaria PRESI n.º 37/2017;

**CONSIDERANDO** as inovações trazidas pela Resolução n.º 368, de 20 de janeiro de 2021, notadamente quanto aos artigos 2º e 3º, que tratam da composição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF;

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação proferida nos autos SEI n.º 0001841-55.2025.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os incisos III e IV do art. 1º da Portaria n.º 37/2017, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“III – Juízes de Direito Carolina Alvares Bragança, Stéphanie Winck Ribeiro de Moura e Robson Shelton Medeiros da Silva, membros titulares e, como membro suplente, o Juiz de Direito Jorge Luiz Lima da Silva Filho, responsáveis pela execução de medidas socioeducativas;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

IV – Juízes de Direito Clóvis de Souza Lodi e Eder Jacoboski Viegas e a Juíza de Direito Substituta Natália Maia Guerreiro Souza, como membros titulares;”

Art. 2º Comunicar a alteração referida no dispositivo anterior ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF, nos termos e para os fins do art. 4º, da Resolução n.º 214, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 2 de junho de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente